

## **Edita nº01/2021: I PRÊMIO ABECS DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento do ensino de Ciências Sociais no país e a produção de pesquisas que contribuam substantivamente para o avanço do conhecimento do seu ensino em todos os níveis e modalidades, a Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais – ABECS, torna público o presente edital de abertura de inscrições para concorrer ao Prêmio ABECS de Pesquisa em Ensino das Ciências Sociais.

De maneira extraordinária, nesta primeira edição do prêmio, haverá quatro premiações, a “Melhor Tese de Doutorado” defendida entre os anos de 2012 a 2018, a “Melhor Dissertação de Mestrado” defendida entre os anos de 2012 a 2018”, a “Melhor Tese de Doutorado” defendida entre os anos de 2020 a 2021 e a “Melhor Dissertação de Mestrado” defendida entre os anos de 2019 a 2021. A premiação das melhores tese e dissertação defendidas entre os anos de 2012 a 2018, visa contemplar as produções acadêmicas desde o período de fundação da ABECS. Os trabalhos devem trazer um aporte teórico-metodológico de qualidade e tratamento original aos problemas de investigação relacionados ao Ensino das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política).

### **1. Objetivos**

O objetivo do prêmio é distinguir e premiar as melhores tese de doutoramento e dissertação de mestrado com temática na área do ensino das Ciências Sociais, defendidas em Programas de Pós-Graduação, devidamente reconhecidos, no Brasil. Além do prêmio, poderão, a critério da Comissão Julgadora, ser atribuídas Menções Honrosas.

### **2. Período de inscrições**

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente junto à ABECS, pelo endereço eletrônico premioabecs@gmail.com, no período de 19 de outubro de 2021 a 19 de novembro de 2021, às 23h59min do horário de Brasília.

### **3. Requisitos e condições no ato de inscrição**

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá enviar texto completo da tese ou dissertação em Língua Portuguesa; devendo o arquivo estar no formato PDF;

3.2 Como comprovante de defesa, serão aceitos a Ata de defesa ou documento equivalente, comprobatório da aprovação da tese ou dissertação, da qual conste: a data de defesa (entre 01 de janeiro de 2012 e 18 de outubro de 2021) e o local de defesa;

3.3 Carta de recomendação do programa de pós-graduação onde o trabalho foi defendido. Cada programa de pós-graduação poderá recomendar até três dissertações e três teses para cada premiação;

3.4. Recibo comprovante de associação à ABECS com anuidades em dia.

#### **4. Seleção dos trabalhos**

4.1 A Comissão Julgadora do Prêmio será definida pela Diretoria Executiva da ABECS e será composta por, no mínimo, 05 pesquisadores doutores especialistas no tema “ensino de Ciências Sociais”;

4.2 A Comissão Organizadora do Prêmio coordenará os trabalhos da Comissão Avaliadora;

4.3 A Comissão Avaliadora será definida após 48 horas do encerramento das inscrições e divulgado no site da ABECS, podendo os candidatos apresentarem recursos em até 72 horas após a divulgação da composição da banca, caso haja conflitos de interesse;

4.4 É vedada a participação na Comissão Avaliadora de orientadores, co-orientadores e/ou examinadores dos trabalhos inscritos na premiação;

4.5 A Comissão Avaliadora selecionará 1 (uma) tese de doutorado e 1 (uma) dissertação de mestrado defendidas entre 2012 e 2018 e 1 (uma) tese de doutorado e 1(uma) dissertação de mestrado defendidas entre 2019 e 2021 para serem premiadas.

4.6 A Comissão Avaliadora poderá indicar trabalhos para receberem Menções Honrosas;

4.7 A Comissão Organizadora do Prêmio divulgará o resultado em data prevista no cronograma deste edital.

#### **5. Avaliação**

5.1 É quesito obrigatório de participação das teses e dissertações satisfazer aos critérios formais presentes no item 3 deste edital, bem como tratarem de temáticas diretamente relacionadas ao ensino das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política);

5.2 A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de não homologar a inscrição de trabalhos que não correspondam aos critérios deste edital;

5.3 A avaliação se fundamentará na observação da qualidade científica (procedimentos teóricos-metodológicos), na originalidade e na contribuição para o subcampo da pesquisa do ensino das Ciências Sociais no Brasil.

## **6. Resultado e prêmio**

6.1 A divulgação dos resultados ocorrerá até 15 de dezembro de 2021 no site da ABECS;

6.2 O “Prêmio ABECS de Pesquisa em Ensino de Ciências Sociais” consiste na certificação de premiação pela ABECS, o que acontecerá por meio de sessão pública, no dia 20 de dezembro de 2021, no canal do *YouTube* da associação;

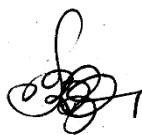
6.3 Os premiados, e seus respectivos orientadores, receberão certificação em sessão pública.

## **7. Das disposições finais**

7.1. Informações e orientações referentes ao edital consultar a Comissão Organizadora da Premiação, por meio do endereço eletrônico: [premioabecs@gmail.com](mailto:premioabecs@gmail.com);

7.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Organizadora da Premiação e pela Diretoria Executiva da ABECS.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.



Rafaela Reis Azevedo de Oliveira  
Presidente em exercício (gestão 2020-2022)

## APÊNDICE I

### Cronograma de atividades

Data	Ação
18 de outubro 2021	Lançamento do edital
19 de outubro a 19 de novembro de 2021	Inscrições de teses e dissertações
18 de outubro a 19 de novembro de 2021	Divulgação do concurso
24 de novembro de 2021	Divulgação das inscrições homologadas
15 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado Final
20 de dezembro de 2021	Premiações